



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2365/2012, de 07 de março de 2012

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2166/2009 (PPA 2010 a 2013) e nº 2314/2011 (LDO para 2012).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 2166, de 08 de dezembro de 2009, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 20112 aprovada pela Lei Municipal nº 2314/2011, de 05 de julho de 2011 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2012, aprovada pela Lei Municipal nº 2345/2011, de 22 de novembro de 2011, no valor de **R\$ 523.294,00 (quinhentos e vinte e três mil duzentos e noventa e quatro reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto		
0504	FUNDEB 60%		
0504.12.361.0013.2.022	Profissionais do Magistério – FUNDEB 60%		
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 3 101	167.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0 3 101	63.000,00
0504.12.365.0012.2.026	Profissionais da Educação – Educação infantil – FUNDEB 60%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 3 101	11.004,85
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 3 104	15.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0 3 104	12.637,73
0501.12.363.0010.1.068	Implantação e Modernização do Centro Vocacional Tecnológico		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	Obras e Instalações	3 3 123	38.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 3 123	130.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 3 123	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 1 123	10.000,00
0501.12.365.0012.1.077	Construção Creche - PROINFÂNCIA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3 3 124	58.651,42
4.4.90.51	Obras e Instalações	3 1 124	8.000,00
TOTAL			523.294,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2011 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2011
0 3 101	FUNDEB 60%	241.004,85
0 3 104	25% sobre demais impostos vinculados a educação	27.637,73
3 3 123	MCT/Centro Vocacional Tecnológico-Convênio 01.0105.00/2009	178.000,00
3 3 124	FNDE/ Convênio PROINFANCIA CRECGE	58.651,42
TOTAL		505.294,00

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias e Constitucionais do Governo Federal, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador e do Convênio assinado, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MCT/Centro Vocacional Tecnológico-Convênio 01.0105.00/2009	M.C.T.I.	3 1 123	10.000,00
FNDE/ Convênio PROINFANCIA CRECGE	MEC/FNDE	3 1 124	8.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2012.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365